

PORTARIA N.º 06/2016

03 de junho de 2016

Institui Comissão Organizadora do Congresso de Advogados de Guarulhos 2016 e nomeia membros.

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - INSTITUIR a Comissão Organizadora do Congresso de Advogados de Guarulhos com o tema “Repensando a advocacia”, com programação para o mês de agosto de 2016, como parte das comemorações do Dia do Advogado e dos 40 anos de criação e instalação da 57.^a Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil

Artigo 02.º - NOMEAR para Comissão Organizadora do Congresso de Advogados de Guarulhos

Como coordenador geral o advogado

- **ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA – OAB/SP N.º 285.552**

Como membros os advogados

- **JOÃO CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSÉM – OAB/SP N.º 146.740**

- **MARCELO PARANZINI – OAB/SP N.º 185.798**

- **MARCOS KELER KREMER – OAB/SP N.º 96.841**

- **RENATO EVANGELISTA ROMÃO – OAB/SP N.º 346.562**

- **RODRIGO PRATES – OAB/SP N.º 330.554**

Artigo 03.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2016.

Artigo 04.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes, Vice-Presidentes e Membros, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Artigo 05.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 06.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES

Presidente